



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

INDICAÇÃO Nº: 16/2025

Regina Maria Bergamo, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, com o objetivo de solicitar a implantação de um ponto de mototáxi no município de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

Taguaí é uma cidade em acelerado processo de expansão, cujas demandas por serviços básicos acompanham o crescimento do município. Apesar disso, o município ainda não conta com um serviço de transporte urbano estruturado, o que evidencia a necessidade de alternativas acessíveis e eficientes para atender à população. Nesse contexto, a implantação de um ponto de mototáxi apresenta-se como uma solução viável para suprir essa demanda crescente por locomoção.

O serviço de mototáxi se destaca por sua agilidade e custo acessível, sendo ideal para pequenas cidades onde o transporte por carros, seja por meio de táxis ou aplicativos, ainda enfrenta limitações tanto de aceitação quanto de disponibilidade. Além disso, o mototáxi possibilitaria o deslocamento rápido e eficiente de moradores que, em situações de urgência ou necessidade, não dispõem de veículo próprio.

A regularização desse serviço traria benefícios tanto para os trabalhadores do setor quanto para o município como um todo. Por um lado, criaria oportunidades formais de trabalho, permitindo que cidadãos de Taguaí obtenham renda, seja ela principal ou complementar. Por outro, organizaria e fortaleceria o setor, gerando impactos positivos que contribuem para o desenvolvimento local.

Portanto, considerando a crescente necessidade de alternativas de transporte e a oportunidade de fomentar o desenvolvimento social e econômico do município, esta indicação é apresentada com a convicção de que a implantação de um



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ponto de mototáxi beneficiará amplamente a população de Taguaí, promovendo melhorias na mobilidade urbana e na qualidade de vida de seus habitantes.

Nestes termos.

Taguaí, 27 de janeiro de 2025.

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora